



PORTARIA Nº 380/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos dispostos no Inciso XXIII, artigo 3º da Lei Municipal nº 018/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **RIVONALDO DA SILVA FERREIRA. Mat. 1592**, servidor efetivo, função Pedreiro, lotado da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, **o direito a ESTABILIDADE FINANCEIRA**, decorrente de gratificação percebida por 150 (cento e cinquenta) meses, no **valor de R\$ 1.250,00** (Hum mil duzentos e cinquenta reais), conforme previsto no Inciso XXIII, artigo 3º, da Lei Municipal nº 018/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2022.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma
digital por ROBERTO
ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito